



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO Nº 003885/19 de 27 de Dezembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 142.635,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0006 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.414,43

0006 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.151,73

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0079 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.157,97

0081 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 714,93

0086 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio Alimentação 3.937,52

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

0223 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.559,49

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

0281 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.699,12

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0422 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais 610,67

**02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

0028 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais 1.327,33

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0007 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais 5.738,02

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
0423 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais	3.384,90
0080 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais	2.602,14
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	
0437 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4500 - Outros Benefícios Assistenciais	4.724,17
0431 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4500 - Outros Benefícios Assistenciais	835,32
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
0426 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais	1.546,66
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0427 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais	372,50
<b>09 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS</b>	
0428 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Benefícios Assistenciais	5.529,99
0378 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais	1.302,22
Excesso de arrecadação	114.661,27

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2019**

  
\_\_\_\_\_  
Gilson de Almeida  
Prefeito Municipal